

AVISO

Candidatura à Ação Social Escolar Ano Letivo 2024/25

As Candidaturas à Ação Social Escolar devem ser entregues nos Serviços de Ação Social Escolar entre 13 de maio a 30 de junho de 2024.

Os documentos a entregar são:

- Boletim de candidatura (adquirido na papelaria da escola) devidamente preenchido e assinado;
- Declaração do escalão do abono de família na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a (emitido pela Segurança Social ou pela Entidade Empregadora, no caso de trabalhadores da Administração Pública);
- No caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão de abono de família, apresentar declaração do Centro de Emprego a confirmar tal situação;
- NIB do/a aluno/a ou do/a encarregado/a de educação.

Coimbra, 10 de maio de 2024



(Dra. Isabel Amoroso Lopes)